

MENSAGEM A-Nº 068/2026 - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 860, DE 2024

São Paulo, aos 09 de junho de 2026.

Senhor Presidente

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, nos termos do artigo 28, § 1º, combinado com o artigo 47, inciso IV, da Constituição do Estado, as razões de veto total ao Projeto de lei nº 860, de 2024, aprovado por essa nobre Assembleia, conforme Autógrafo nº 34.466.

De iniciativa parlamentar, a medida objetiva atribuir a denominação “Engenheiro Luiz Marcelo Dias Salles” ao dispositivo rodoviário localizado no km 187,400, da Rodovia Dr. Adhemar de Barros – SP 342, no Município de Mogi Guaçu.

Sem embargo dos reconhecidos méritos da pessoa que se pretende homenagear, vejo-me compelido a negar sanção ao projeto por razões de ordem estritamente técnicas.

Com efeito, segundo esclareceu o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a Lei nº 11.723, de 25 de maio de 2004, conferiu ao referido dispositivo a denominação “Joaquim Leite de Souza Junior”, o que impede a outorga de outro patronímico à aludida obra viária.

Considerando a inconveniência ao interesse público de alterar a denominação já existente, deixo de acolher a proposta legislativa. Por certo, não faltará oportunidade para se concretizar o almejado tributo à destacada personalidade da comunidade local, indicada na proposição.

Fundamentado nestes termos o veto total que oponho ao Projeto de lei nº 860, de 2024, restituo o assunto ao oportuno reexame dessa ilustre Assembleia.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Tarcísio de Freitas
GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado André do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.